



MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE
ESTADO DO: PR
Exercício: 2025

Decreto nº 169/2025 de 17/10/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2392/2025 de 20/12/2024.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$1.968.500,00 (um milhão, novecentos e sessenta e oito mil e quinhentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.04.122.2008.2.225		MANUTENÇÃO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	
71 - 3.1.90.01.00.00	00000	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFOR	10.000,00
05		SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS	
05.001		DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
05.001.04.123.2009.2.211		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TESOUREARIA E FINANÇAS	
116 - 3.1.90.11.00.00	01060	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	110.000,00
05.002		DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
05.002.04.121.2009.2.226		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTABILIDADE	
137 - 3.1.90.16.00.00	00511	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	5.000,00
05.003		DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	
05.003.04.129.2009.2.212		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TRIBUTARIAS E FISCALIZAÇÃO	
147 - 3.1.90.16.00.00	00511	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	15.000,00
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001		DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDEB 70%	
06.001.12.361.2010.2.215		MANUTENÇÃO PROFISSIONAIS DA ED BASICA FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	
154 - 3.1.90.11.00.00	01038	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	98.000,00
156 - 3.1.90.16.00.00	00101	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	5.000,00
06.001.12.365.2010.2.218		MANUTENÇÃO PROFISSIONAIS DA ED INFANTIL CRECHE - FUNDEB 70%	
167 - 3.1.90.11.00.00	00101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	320.000,00
168 - 3.1.90.13.00.00	00101	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	40.000,00
169 - 3.1.90.16.00.00	00101	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	5.000,00
06.001.12.367.2010.2.355		MANUTENÇÃO PROFISSIONAIS DA ED BASICA ESPECIAL - FUNDEB 70%	
174 - 3.1.90.11.00.00	00101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	200.000,00
175 - 3.1.90.13.00.00	00101	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	40.000,00
06.003		DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDAMENTAL	
06.003.12.361.2011.2.220		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
197 - 3.1.90.11.00.00	00104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	255.000,00
198 - 3.1.90.13.00.00	00104	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	80.000,00
199 - 3.1.90.16.00.00	00104	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	5.000,00
06.003.12.361.2014.2.223		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	
217 - 3.3.90.30.00.00	01039	MATERIAL DE CONSUMO	21.000,00
219 - 4.4.90.52.00.00	01039	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.000,00
06.003.12.361.2061.2.515		Gestao e Coordenação Escola em Tempo Integral (ETI)	
227 - 3.3.90.30.00.00	01044	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
06.004		DEPARTAMENTO DE ENSINO - ED. INFANTIL	
06.004.12.365.2012.2.221		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO ED INFANTIL - PRE-ESCOLA	



MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

ESTADO DO: PR

Exercício: 2025

Suplementação

239 - 3.1.90.13.00.00	00104	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15.000,00
07		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
07.001		DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
07.001.27.812.2021.1.205		REVITALIZAÇÃO, MELHORIAS E REFORMAS A CAMPOS DE FUTEBOL	
287 - 3.3.90.39.00.00	00000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	51.000,00
09		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%	
09.001.10.301.2022.2.240		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAUDE	
349 - 3.1.90.13.00.00	00303	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	100.000,00
350 - 3.1.90.16.00.00	00303	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	40.000,00
09.001.10.305.2023.2.244		MANUTENÇÃO E AÇÕES DA VIGILANCIA EM SAUDE - SANITARIA E EPIDEMIOLÓGICA	
380 - 3.1.90.11.00.00	01062	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	28.000,00
09.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PROGRAMAS E CONV - SUS	
09.002.10.301.2028.2.250		EXECUÇÃO DAS AÇÕES EQUIPES SAUDE DA FAMILIA - PSF / APS/EAP	
390 - 3.1.90.11.00.00	00494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.000,00
09.002.10.301.2028.2.253		EXECUÇÃO DAS AÇÕES AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS	
401 - 3.1.90.13.00.00	01051	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00
09.002.10.305.2026.2.258		INCENTIVO AÇÕES DE ASIST. FINANC. AGENTES COMBATES A ENDEMIAS - SUS	
427 - 3.1.90.11.00.00	01051	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	35.000,00
429 - 3.1.90.16.00.00	01051	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	2.000,00
10		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA PESSOA IDOSA	
10.001		DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS	
10.001.08.244.2031.2.267		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIO ASSISTENCIAIS	
465 - 3.1.90.13.00.00	00000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	7.000,00
466 - 3.1.90.16.00.00	00000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	15.000,00
10.002		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
10.002.08.244.2032.2.277		MANUTENÇÃO AÇÕES PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - PBF - SERVIÇOS - SCFV - SUAS	
486 - 3.1.90.11.00.00	00934	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	15.000,00
11		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
11.001		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS E URBANOS	
11.001.15.451.2037.2.285		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS - OBRAS E URBANISMO	
560 - 3.1.90.13.00.00	00000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00
561 - 3.1.90.16.00.00	00000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	30.000,00
564 - 3.3.90.30.00.00	00000	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
11.001.15.452.2055.2.286		GESTÃO DA CONTRIBUIÇÃO DE CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA	
588 - 3.3.90.39.00.00	00507	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	150.000,00
11.002		DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO	
11.002.26.782.2038.2.287		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSITO E RODOVIARIO	
591 - 3.1.90.13.00.00	00000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15.000,00
592 - 3.1.90.16.00.00	00000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	30.000,00
595 - 3.3.90.30.00.00	00000	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
12		SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	
12.001		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
12.001.20.606.2039.2.288		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	



PODER EXECUTIVO - DECRETOS - DECRETO N.º 169/2025.



MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE
ESTADO DO: PR
Exercício: 2025

Suplementação

604 - 3.1.90.16.00.00	00000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	10.000,00
13		SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
13.001		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE MEIO AMBIENTE	
13.001.18.541.2040.2.293		IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE	
655 - 3.3.90.30.00.00	00000	MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
Total Suplementação:			1.968.500,00

Art 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, utilizar-se-á os recursos resultantes de Anulação de dotações, de acordo com o Artigo nº 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Redução

04		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.04.122.2005.2.205		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	
64 - 3.3.90.40.00.00	00511	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	20.000,00
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001		DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDEB 70%	
06.001.12.366.2010.2.219		MANUTENÇÃO DA ED BASICA JOVENS E ADULTOS EJA - FUNDEB 70%	
171 - 3.1.90.11.00.00	00101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	21.000,00
172 - 3.1.90.13.00.00	00101	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.800,00
173 - 3.1.90.16.00.00	00101	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	9.500,00
06.002		DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB 30%	
06.002.12.361.2010.2.217		MANUTENÇÃO DA ED BASICA FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	
178 - 3.1.90.11.00.00	00102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	576.700,00
06.003		DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDAMENTAL	
06.003.12.361.2011.2.220		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
197 - 3.1.90.11.00.00	00000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	120.000,00
198 - 3.1.90.13.00.00	00000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	40.000,00
203 - 3.3.90.36.00.00	00104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	40.000,00
206 - 3.3.90.93.00.00	00104	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	18.000,00
06.003.12.361.2011.2.227		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES - EDUCAÇÃO BASICA	
211 - 3.3.90.48.00.00	00104	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	38.000,00
06.003.12.361.2014.2.231		EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR	
220 - 3.3.90.30.00.00	00104	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
222 - 3.3.90.39.00.00	00104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	40.000,00
06.003.12.361.2061.2.515		Gestao e Coordenação Escola em Tempo Integral (ETI)	
229 - 3.3.90.39.00.00	01044	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.500,00
06.004		DEPARTAMENTO DE ENSINO - ED. INFANTIL	
06.004.12.365.2012.1.015		CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE ESCOLA DO ENSINO INFANTIL - CMEI	
232 - 4.4.90.51.00.00	00104	OBRAS E INSTALAÇÕES	23.000,00
06.004.12.365.2012.1.020		EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE IMOBILIARIO INFANTIL - PRE ESCOLA	
233 - 4.4.90.52.00.00	00104	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.000,00
06.004.12.365.2012.2.221		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO ED INFANTIL - PRE-ESCOLA	
238 - 3.1.90.11.00.00	00000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	187.000,00
247 - 3.3.90.93.00.00	00104	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	18.000,00



MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE
ESTADO DO: PR
Exercício: 2025

Redução

07			SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
07.001			DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
07.001.27.812.2021.1.407			Infraestrutura e Modernização de Espaços Esportivos	
289 - 4.4.90.51.00.00	00000		OBRAS E INSTALAÇÕES	51.000,00
09			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.001			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%	
09.001.10.301.2022.2.240			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAUDE	
348 - 3.1.90.11.00.00	00303		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL	140.000,00
09.002			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PROGRAMAS E CONV - SUS	
09.002.10.301.2028.2.250			EXECUÇÃO DAS AÇÕES EQUIPES SAUDE DA FAMILIA - PSF / APS/EAP	
396 - 3.3.90.39.00.00	00494		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2.000,00
09.002.10.301.2028.2.253			EXECUÇÃO DAS AÇÕES AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS	
400 - 3.1.90.11.00.00	01051		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL	47.000,00
10			SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA PESSOA IDOSA	
10.002			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
10.002.08.244.2032.2.277			MANUTENÇÃO AÇÕES PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - PBF - SERVIÇOS - SCFV - SUAS	
492 - 3.3.90.39.00.00	00934		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	15.000,00
13			SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
13.001			DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE MEIO AMBIENTE	
13.001.18.541.2040.2.292			AÇÕES DE PROTEÇÃO, PRESERVAÇÃO E INFRAESTRUTURA AMBIENTAL	
654 - 4.4.90.52.00.00	00000		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
13.001.18.541.2040.2.293			IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE	
657 - 4.4.90.52.00.00	00000		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
13.001.18.542.2040.1.054			MOBILIARIO E MAT. PERMANENTE PARA O MEIO AMBIENTE	
665 - 4.4.90.52.00.00	00000		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
Total Redução:				1.495.500,00

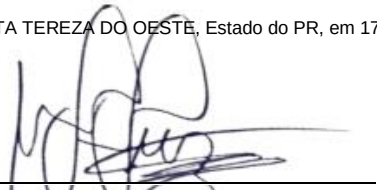
Art 3º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, utilizar-se-á os recursos resultantes de Excesso de arrecadação, de acordo com o Artigo nº 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Receita

Receita: 1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb	140.000,00
Receita: 1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	150.000,00
Receita: 1.7.2.9.53.0.1.01 Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas	183.000,00
Total da Receita:	473.000,00

Art 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2025** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE, Estado do PR, em 17 de outubro de 2025.


AMARILDO RIGOLIN
PREFEITO